

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA**

**RELATOR: Vereador Anselmo Rolim Neto**

**PR 07/2013**

Trata-se de Projeto de Resolução, que “Dispõe sobre a padronização da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Sorocaba e dá outras providências”, de autoria da Mesa Diretora.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 06/07).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela está condizente com o nosso direito positivo (art. 87, §2º, III do RIC).

*Ex positis*, nada a opor sob o aspecto legal.

S/C., 26 de março de 2013.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**

*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Membro-Relator*

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**

*Membro*